

DECRETO Nº 139/2020

DE: 27/05/2020

SÚMULA: Acrescenta dispositivos ao Decreto 90/2020 que trata de medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto n. 90/2020, de 03/04/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

Art. 4º - Ficam suspensas, no período de 29 de maio de 2020 à 18 de Junho de 2020, as seguintes atividades:

.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 14 de Maio de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal